



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4874/2016, 21 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 03/1984 que estabelece os dias de feriados municipais no município de Céu Azul;

CONSIDERANDO que no dia **8 de dezembro** comemora-se o feriado municipal de **IMACULADA CONCEIÇÃO**, resolve e,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as Repartições Públicas Municipais, **no dia 9 de dezembro de 2016** – sexta-feira.

**Art. 2º** Não haverá ponto facultativo no dia mencionado no Artigo anterior, nos órgãos da Administração Municipal, que em razão da tipicidade do serviço executado, não admitem paralisação por serem considerados serviços públicos essenciais.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de novembro de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 21 / 11 / 2016

Página: 01 educação 1470